**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.314.830/0001-27, com sede na Av. Afrânio Peixoto, nº 14, São Paulo/SP, na condição de **FUSP**;

E, do outro lado, o Sr.(a)     , inscrito(a) no CPF sob o n°      , portador(a) da CNH n°      , na condição de **CONDUTOR**;

1. O CONDUTOR declara sua ciência que o veículo a ele entregue está contratado pela FUSP na **MODALIDADE DE FATURAMENTO PARCIAL**, ou seja, onde a FUSP assume a obrigação de pagamento das diárias de locação, ficando sob responsabilidade do condutor, o faturamento e pagamento condições adicionais eventualmente contratadas, bem como, os eventuais valores decorrentes de multas ou avarias.
2. Portanto, o CONDUTOR se compromete a apresentar no ato da locação do veículo um cartão de crédito, o qual será vinculado ao contrato de locação de veículo por ele estabelecido, para fins de eventuais cobranças adicionais.
3. A não apresentação do cartão de crédito por parte do condutor inviabilizará a formação do contrato de locação de veículo.

São Paulo       de       de      .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONDUTOR